



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º09/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntaria por idade a servidora, **Josefa Maria da Silva**, matricula nº ME-0007, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com base no Art. 40, § 1º, III "b" da Constitucional Federal e do art. 42, da lei nº 386/2009.

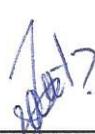
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02/05/2017.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 02 de Maio 2017.



Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

02/05/2017

Maria do Socorro Santos Costa
Maria do Socorro Santos Costa